

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$159.159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0348/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$159.159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$159.159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 06 de Dezembro de 2021

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 017/2021 de 06 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI Nº 0348/2020.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
anulação de dotação	01 01 01 031 1006 2.001 3.1.90.11.00	11.400,00		
anulação de dotação	01 01 01 031 1006 2.001 3.1.90.13.00	7.555,00		
anulação de dotação	01 01 01 031 1006 2.001 3.3.50.41.00	160,00		
anulação de dotação	02 02 04 122 1003 2.003 3.1.90.11.00	10.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 0008 2.008 3.3.90.47.00	16.300,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.1.90.11.00	25.000,00		
anulação de dotação	02 03 04 122 1001 2.009 3.1.90.13.00	2.500,00		
anulação de dotação	02 04 12 122 0010 2.012 3.1.90.13.00	2.150,00		
anulação de dotação	02 04 12 365 0010 2.029 3.1.90.11.00	41.000,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.059 3.1.90.11.00	30.300,00		
anulação de dotação	03 01 10 301 2015 2.065 3.1.90.11.00	12.794,00		
			03 01 10 302 2015 2.070 3.1.90.16.00	79.435,00
			03 01 10 302 2015 2.070 3.1.90.13.00	79.724,00
	<b>Totais :</b>	159.159,00		159.159,00

Fernando Pedroza, 06 de Dezembro de 2021.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro  
Código Identificador:ED5720CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2022. Edição 2768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>